

INDICAÇÃO N.º 204/2003
(INDICA A AGÊNCIA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS, A IMPLANTAÇÃO DE CAIXAS
POSTAIS COMUNITÁRIAS NO BAIRRO DO
CRUZEIRO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a empresa de correios e telégrafos desenvolve um programa denominado caixas postais comunitárias, justamente para facilitar as comunidades pequenas afastadas do centro urbano a receberem as suas correspondências sem muito atraso;

CONSIDERANDO que a E.C.T desenvolve um estudo para a implantação desse programa na localidade da Vila Carvalho, em sendo assim, os moradores da localidade passariam a receber as suas correspondências semanalmente através das caixas postais comunitárias registradas em seus nomes, desta forma, os mesmos se livraram do inconveniente de se deslocarem até aos correios ou nas emissoras de rádio para retirarem suas correspondências, as vezes com o atraso de mesa, fato que as vezes provocam à alguns moradores, a perda de compromissos inadiáveis;

CONSIDERANDO que a localidade rural, denominada Bairro do Cruzeiro, da Vila Carvalho, aproximadamente a 2 Km, sendo que, a mesma se vê às voltas com o mesmo problema.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao a agência de Correios e Telégrafos, estudos no sentido de implantar concomitantemente no Bairro do Cruzeiro as caixas postais comunitárias, objetivando facilitar o dia-a-dia daqueles moradores com relação às correspondências recebidas e enviadas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Março de 2003.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR